



EDITAL PROEX Nº 41/2023

Seleção de discente para atuar como apoiador de ações de extensão

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrer a um auxílio para atuar como apoiador(a) de ações de extensão.

1. Objetivos

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar um discente com atuação comprovada em diagramação e edição de imagens.

1.2 O(a) discente selecionado(a) atuará como apoio na diagramação de materiais informativos como guias, cartilhas e materiais afins relacionadas às ações de extensão executadas no ano de 2023.

2. Inscrições

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 29 de novembro de 2023.

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição e envio da documentação informada no item 4 deste edital, através do link: <https://forms.gle/WHnvPzqL1aZUNQ5f9>.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. Requisitos para inscrição

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente o Curso de Licenciatura em História.

3.2. Ter experiência na elaboração ou colaboração em diagramação de livros, revistas e afins comprovada através de declaração ou documento de mesmo teor.

4. Documentos de inscrição

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/WHnvPzqL1aZUNQ5f9>

4.2. Declaração de disponibilidade de tempo de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (disponível no formulário informado no item anterior).

4.3 Documento oficial com foto.

4.4 CPF.

4.5. Carta de Intenção (ANEXO I).

4.5.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser discente apoiador(a) das ações de extensão, além demonstrar experiência na atuação em diagramação de livros, revistas e afins.

4.6 Comprovante de matrícula no 2º semestre letivo de 2023.

4.7 Histórico acadêmico com Coeficiente de Rendimento.



4.8 Comprovante de dados Bancários em seu nome.

4.9 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. Das vagas, valor do auxílio e vigência

5.1. Será disponibilizada uma vaga direta e até duas em cadastro de reserva.

5.2. Cada auxílio terá o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pagos em parcela única no mês de dezembro do ano em curso.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em duas fases, sendo elas:

1º Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

7.2 A classificação será realizada através das notas atribuídas à Carta de Intenção.

8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	De 27 a 29 de novembro de 2023.
Análise da documentação e publicação Resultado Preliminar	Até 30 de novembro de 2023.
Interposição de Recursos	Até 24 horas após o lançamento do Resultado Preliminar.
Resultado Final	Até 04 de dezembro de 2023.

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 27 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 36/2021